

**TERMO ADITIVO Nº 100/2014**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2011 CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2011 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 94.187.341/0001-61 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AIRTON JOSÉ MORAES**, RG nº. 7048775279, CPF nº. 510.586.340-20, residente e domiciliado Vila Pratos - Interior – CEP: 98955-000 – Novo Machado/RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTONIO BENVENÜ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliada em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1219/13, de 27/05/13, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 30/06/11 que tem por objeto a prestação de serviços hospitalares especializados da CONTRATADA a CONTRATANTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o presente Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/07/14 até 30/06/15.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 30/06/11 e Termos Aditivos permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 11 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA FUMSSAR

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: